



LEI Nº 3.158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DO CRICARÉ, COMUNIDADE DE BARREIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 42, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 39, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **PROMULGA** a seguinte Lei:

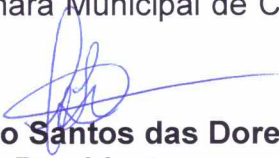
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) MARCIO CARLOS CASTRO DE OLIVEIRA, a atual EMEF BARREIRAS**, situada na Comunidade de Barreiras, Distrito do Cricaré, no Município de Conceição da Barra – ES.

Art. 2º – A alteração a que se refere o artigo anterior visa prestar justa homenagem ao Senhor Marcio Carlos Castro de Oliveira, falecido em 26 de maio de 2024, cidadão de grande relevância e serviços prestados à comunidade local e ao distrito.

Art. 3º – O Poder Executivo comunicará a mudança aos setores competentes da Municipalidade, bem como aos serviços públicos e concessionárias que utilizem endereçamento oficial.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 18 de setembro de 2026.


Leandro Santos das Dores
Presidente